



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2016-PCS

A Professora THAÍS GOMES VERZIGNASSI SILVEIRA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 022/2010-CI/CCS.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 06/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Os créditos referentes às disciplinas de Bioestatística, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Bioestatística da UEM, não serão computadas dentro do limite máximo de créditos que o PCS permite que sejam cursados em outros programas de pós-graduação.


Art. 2º – Esta portaria gera efeito a partir de 06/06/2016.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE


Prof.ª Dr.ª Thaís Gomes Verzignassi Silveira
Coordenadora